



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DOS VEREADORES

RETORNADA EM  
09.01.2024

  
Dioclecio Soares Cardoso  
Diretor Geral

EMENDA SUPRERSSIVA Nº 001 /2024

Suprimir o parágrafo único do Art. 3º e o anexo 1- Quadro de salários dos cargos efetivos do Projeto de lei Nº 021/2023 de 23 de outubro de 2023 que dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivos, extingue cargos, altera o anexo 1 das Leis Municipais Nº 421/2011 e 425/2012 e quadro salarial .

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do art. 3º e o anexo 1 – quadro de salário dos cargos efetivos do projeto de Lei 021/2023.

Art. 2º - Fica o poder executivo obrigado de apresentar novo quadro de salário dos cargos efetivos com nível salarial inicial no valor correspondente o salário mínimo nacional vigente (1.412,00)

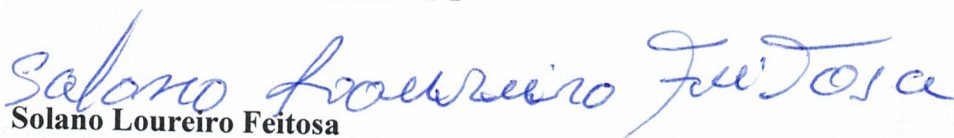
Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se às disposições em contrario.



Franksaine de Souza Freitas

Ver. Saininho de Manoel de Rosinha – PT



Solano Loureiro Feitosa

Ver. Cuite do Pajeu - PODEMOS



João Alves De Campos de Neto

Ver. João de Joaquim - PP

RECEBIDO

09 / 01 / 2024

Ass.

  
Dioclecio Soares Cardoso

Diretor Geral